



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre

Decreto Orçamentário Nº 04, de 1 de Abril de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Várzea Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.8º. da Lei Municipal Nº 933 de 03/11/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0392-1001-10.303.0181.2.057 3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
0287-0801-12.453.0231.2.038 3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
0402-1001-10.304.0191.2.048 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.500,00
0340-1001-10.122.0037.2.054 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0230-0801-12.122.0037.2.029 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0576-0501-04.123.0037.2.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0076-0501-04.123.0037.2.008 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	42.000,00
0492-1101-08.244.0137.2.066 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0361-1001-10.301.0171.2.055 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	26.000,00
0396-1001-10.303.0181.2.057 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	6.000,00
0404-1001-10.304.0191.2.048 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	22.000,00
Total R\$	174.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0353-1001-10.301.0038.1.020 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	174.000,00
Total R\$	174.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Várzea Alegre em 1 de Abril de 2016.**

**FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE**  
PREFEITO